



SEÇÃO I - CONTRATOS

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS Nº 041.2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM E A CONTRATADA MEGA MIX CRUZ DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

DO OBJETO — Constitui objeto do presente instrumento a contratação da **Ata de Registro de Preços n.º 064/2023, PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 24/2023 – FMS, Processo administrativo 10418/2022 – FMS**, referente a aquisição de gêneros alimentícios para suprir a demanda de refeições servidas na **PMAM, RAPS, Residências Terapêuticas, CAPS e UA da SEMSA**, conforme fls. 02/06 do procedimento administrativo 5569/2023.

DO PREÇO, DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE – O MUNICÍPIO pagará à CONTRATADA em contrapartida ao fornecimento, a importância global de **R\$ 142.172,44 (cento e quarenta e dois mil, cento e setenta e dois reais e quarenta e quatro centavos)**.

DO PRAZO – O presente instrumento terá o prazo de **06 (seis) meses** com início na data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, em conformidade com o que dispõe o art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária N.º.10.02.103020034.2.071.3390.30.00.00 – SEMSA/FMS – Empenho n.º 000368/2023 no valor de **R\$ 85.415,06 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e quinze reais e seis centavos)** e Dotação Orçamentária N.º.10.02.103020034.2.071.3390.30.00.00 – SEMSA/FMS – Empenho n.º 000369/2023 no valor de **R\$ 56.757,38 (cinquenta e seis mil setecentos e cinquenta e sete reais e trinta e oito centavos)**.

Silva Jardim, 11 de julho de 2023.

Josiane Ferreira da Silva do Espírito Santo
SEMSA/FMS
Mat. 2877-0

MEGA MIX CRUZ DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA
Contratada

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 006.2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM E A CONTRATADA FGC PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

DO OBJETO — Constitui objeto do presente instrumento a adesão da **Ata de Registro de Preços n.º 019/2022, PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 21/2022 – SEMSMA, Procedimento Administrativo 1538/2022**, referente a contratação de prestação de serviço para remoção de resíduos urbanos, recomposição de mata ciliar em áreas degradadas, estabilização de talude e encostas, conforme o Procedimento Administrativo 6965/2023.

DO PREÇO, DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE – O MUNICÍPIO pagará à CONTRATADA em contrapartida a prestação de serviço, a importância global de **R\$ 553.514,19 (quinhentos e cinquenta e três mil, quinhentos e quatorze reais e dezenove centavos)**.

DO PRAZO – O presente instrumento terá o prazo de 06 (seis) meses, com início na data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, em conformidade com o que dispõe o Art. 57, §1º da Lei Federal 8666/1993.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária N.º. 12.02.185410021.2.083.3390.39.00.00 – SEMMA/FMMA – Empenho n.º 000020/2023.

Silva Jardim, 12 de julho de 2023.

Gabriela Figueiredo da Conceição
SEMMA/FMMA
Mat. 7351-2

FGC PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CONTRATADA



SEÇÃO II - DIVERSOS



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria de Turismo, Ind. Comércio, Cultura, Esporte e Lazer
CNPJ 28.741.098/0001-57
E-mail: semtic.pmsj@gmail.com
E-mail: turismo@silvajardim.rj.gov.br
Home page: www.silvajardim.rj.gov.br

DESIGNAÇÃO DE GESTOR

Pelo presente informo que o gerenciamento e a fiscalização dos Contratos do **Pregão Presencial nº 11/2023 - FUMTUR** referente a **Ata de Registro de Preço Nº 032/2023** – empresa **ZURC SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ Nº 21.857.227/0001-28**, será através do servidor **José Márcio Ribeiro da Cunha Modesto Carmindo - Assistente – Mat:6188-3**.

Silva Jardim, 05 de julho de 2023.

FELIPPE MATTOS MONTEIRO
Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer
Presidente do FUMTUR
Mat. 8064/0



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria de Turismo, Ind. Comércio, Cultura, Esporte e Lazer
CNPJ 28.741.098/0001-57
E-mail: semtic.pmsj@gmail.com
E-mail: turismo@silvajardim.rj.gov.br
Home page: www.silvajardim.rj.gov.br

DESIGNAÇÃO DE GESTOR

Pelo presente informo que o gerenciamento e a fiscalização do **Contrato nº 011/2022** referente a Adesão do **Pregão Presencial nº 43/2022 - SEMGAB** referente a **Ata de Registro de Preço Nº 070/2022** – empresa **BR COPI COMERCIO SERVIÇOS E LOGÍSTICA EIRELI – CNPJ Nº 11.537627/0001-00**, será através do servidor **José Márcio Ribeiro da Cunha Modesto Carmindo - Assistente – Mat:6188-3**.

Silva Jardim, 05 de julho de 2023.

FELIPPE MATTOS MONTEIRO
Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer
Presidente do FUMTUR
Mat. 8064/0



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR
CNPJ 48.057.972/0001-49
E-mail: semtic.pmsj@gmail.com
E-mail: turismo@silvajardim.rj.gov.br
Home page: www.silvajardim.rj.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo n.º 7212/2023

Do: **FUMTUR**
À: **SEMFA**
Com vistas à Contabilidade

No exercício da competência que é atribuída a este Fundo Municipal de Turismo e no uso das prerrogativas e atribuições que me são conferidas pela legislação em vigor, com foco na Lei n.º 8.666/93 e alterações, na qualidade de Presidente deste Fundo, com base no parecer da PGM fls. n.º 54/60, CGM fls. 64/67 e no parecer da Presidente da CPL fls. n.º 72 e no parecer da SEMAD fls. 73, onde descreve que a despesa a ser executada é Inexigível de licitação nos termos previstos no art. 25, III, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores. Resolvo:

01 – HOMOLOGAR o presente nos termos:

- a) Processo n.º 7212/2023
- b) Licitação: Inexigibilidade n.º 23/2023 - FUMTUR
- c) Objeto: Contratação da empresa **ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº28.153.395/0001-81** com documentos de exclusividade para contratação musical do **GRUPO TRIO FORROZÃO** no dia 15/07/2023 na Festa Junina do Município de Silva Jardim/RJ.

Tendo em vista o processo em tela ter cumprido as formalidades legais, venho solicitar o **EMPENHO**, em favor da empresa **ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº28.153.395/0001-81** no valor **TOTAL GERAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, situada na Rua Visconde do Rosário - 04 – Ed. Senador Dantas - sala 705 – Comércio – Salvador – CEP: 40.015.050.

Silva Jardim, 12 de julho de 2023.

LUANNA DERLYANI BRANCO DE ANDRADE
SEMTECC/FUMTUR
Mat. n.º 4520/9



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim – RJ. - CEP 28800.000
CNPJ: 28.741.098/0001-57
E-mail: gabinetesemadsj@gmail.com

Inexigibilidade de Licitação 23/2023-FUMTUR

Processo nº 7212/2023

Interessado: **ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

I – Com base nos pareceres da PGM (fls. 54/60) e CGM (fls. 64/67), reconheço a inexigibilidade de Licitação, que trata da contratação do Grupo Trio Forrozão, para apresentação musical no evento denominado “Festa Junina do Município de Silva Jardim”, a ser executada no dia 15/07/2023, em favor da empresa **ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.153.395/0001-81, no valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), com fundamento no art. 25, III da Lei nº 8.666/93, conforme consta dos autos do presente processo.

À consideração da SEMTICC/FUMTUR.

Silva Jardim, 12 de julho de 2023.

Flávia Maria Monteiro da Silva
Subsecretária Municipal de Administração
Mat. 3361-8

II – Tendo em vista o que consta do Processo nº 7212/2023, com fulcro no art. 26 da Lei nº 8.666/1993, **ratifico** a decisão da Secretaria Municipal de Administração.

Silva Jardim, 12 de julho de 2023.

Luanna Derlyani Branco de Andrade
SEMTICC/FUMTUR
Mat. 4520-9



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MANUTENÇÃO
Av. Oito de Maio, nº 950 – Centro – Silva Jardim – CEP. 28.820.000
Tel : (22) 2668.1712 – 2668.1435 - CNPJ. 28.741.098/0001-57
E-mail : semsma.sj2020@gmail.com

TERMO DE NOMEAÇÃO

Pelo Presente termo, fica nomeado o Senhor Robson Guimarães Fernandes, Matrícula nº 63304/8, como Fiscal do contrato de Prestação de Serviços nº 072/2023, objeto do Processo Administrativo nº 3983/2021, junto a empresa Natureza Verde Empreendimentos Ltda., a fim de garantir a boa execução na forma preconizada na Lei Federal 8666/1993, podendo para tanto exercer todos os encargos de fiscalização e gerenciamento da mesma.

Publique-se no Boletim Oficial do Município e proceda-se à juntada de cópia nos autos.

Silva Jardim, 06 de julho de 2023


ALAN RIBEIRO SÁ
Secretário Municipal de Serviços
Públicos e Manutenção
Matr.: 7518/3



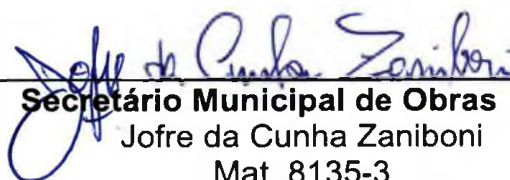
Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB
Rua Borges Alfradique, nº 62 – Centro – Silva Jardim
CEP. 28.820.000
Tel.:(22) 2668-7419 - CNPJ. 28.741.098/0001-57

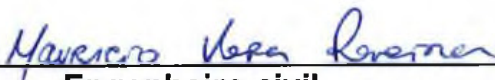
TERMO DE SUBSTITUIÇÃO

Pelo presente fica nomeado o Senhor **Mauricio Vieira Pereira, Engenheiro Civil – CREA/RJ 2016.136.453**, em substituição o Senhor **Valdair de Souza Matos, Engenheiro Civil – CREA: 821039254-D/RJ**, para exercer os poderes de fiscalização sobre a execução de **Manutenção Preventiva e corretiva em prédios públicos deste município utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social**, neste município, conforme contrato nº 037/2022 e Processo Administrativo nº **4347/2022**, tendo como Contratada a **S & B SOLUÇÕES EM CONTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.422.059/0001-43.

Quaisquer atrasos ou impedimentos, assim como outras alterações no decorrer dos serviços, deverão ser comunicados imediatamente à Contratante, através do Fiscal que ora recebe esta delegação.

Silva Jardim, 04 de julho de 2023.


Secretário Municipal de Obras
Jofre da Cunha Zaniboni
Mat. 8135-3


Engenheiro civil
Mauricio Vieira
CREA/RJ 2016.136.453

gov.br

Documento assinado digitalmente
SIDNEY JOSE FERREIRA DA SILVEIRA
Data: 10/07/2023 17:01:53-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

CIENTE: _____

S & B SOLUÇÕES EM CONTRUÇÃO LTDA
Contratada



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

GABINETE DA PREFEITA

Praça Amaral Peixoto nº 46, Centro, Silva Jardim/RJ

CEP. 28.820-000 CNPJ. 28.741.098/0001-57

Telefone (22) 2668-1118 – e-mail: gp@silvajardim.rj.gov.br

PORTARIA Nº 1.214/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Rescindir o Contrato por Tempo Determinado nº 007/2.023 de **THAIS COUTINHO MARTINS**, matrícula nº 8254/6, Auxiliar de Educação Inclusiva, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, a partir do dia 20 de Julho do corrente ano, conforme Procedimento Administrativo nº 7813/2.023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 10 de Julho de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

GABINETE DA PREFEITA

Praça Amaral Peixoto nº 46, Centro, Silva Jardim/RJ

CEP. 28.820-000 CNPJ. 28.741.098/0001-57

Telefone (22) 2668-1118 – e-mail: gp@silvajardim.rj.gov.br

PORTARIA Nº 1.217/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Exonerar a pedido **HUGO THIENGO KREISCHER**, matrícula nº 5579/4, do cargo Secretário de Administração, símbolo GAP 01, da Secretaria Municipal de Administração, a partir do dia 13 de Julho do corrente ano, conforme Procedimento nº 7979/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 13 de Julho de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita